

Contrato CPLSL nº 027/2023
Processo Administrativo nº 024/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023

R\$ 240.970,00
Vigência: 31/12/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, E A EMPRESA R & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA-ME, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 41.522.095/0001-90, com sede na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias - na cidade de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor IRAN DAMASCENO RIBEIRO, Prefeito Municipal Interino, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 274.005.573-00, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Piauí – Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.299.131/0001-01, com sede na Travessa Emiliano Ribeiro s/n – Centro – São Lourenço do Piauí – PI, aqui representada pelo seu sócio administrador o senhor Ronaldo Ângelo Souza dos Passos, brasileiro, solteiro, nutricionista, inscrito no CPF sob o nº 052.409.443-85 e cédula de identidade nº 3.332.110 SSP – PI, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento na Lei 10.520/2002, o presente **Contrato de prestação de serviços**, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a **Prestação de Serviços especializados na Realização de Campanhas de Prevenção a Saúde no município de São Lourenço do Piauí.**

Parágrafo Único- Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas no presente Contrato.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Pregão Eletrônico nº 006/2023** cujo resultado foi ratificado em **18 de julho de 2023**, pelo Prefeito Municipal, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico acima, submetendo-se as partes às disposições constantes da referida Lei.

Cláusula terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes de FMS, FUS, PAB, COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ICMS, ISS, FPM E RECEITAS PROPRIAS, até o valor de **R\$ 240.970,00 (Duzentos e Quarenta mil e novecentos e setenta reais).**

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência bancária para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo Pregão Eletrônico nº 006/2023, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

Parágrafo Segundo- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas da prestação dos

serviços hora contratados conforme determina os anexos do Processo de **Pregão Eletrônico nº 006/2023**.
Parágrafo terceiro- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração e seus órgão fiscalizadores.

Parágrafo quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI.

Cláusula sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 10.520/2002, e as especificadas no referido Processo de **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, que ensejou o presente Contrato.

Cláusula oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Pregão Eletrônico nº 006/2023**.

Cláusula nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da **Pregão Eletrônico nº 006/2023**.

Cláusula décima – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a comarca do município de São Lourenço do Piauí – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

São Lourenço do Piauí – PI, 18 de julho de 2023.

**IRAN DAMASCENO
RIBEIRO:27400557300**

Assinado digitalmente por IRAN DAMASCENO RIBEIRO:27400557300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=IRAN DAMASCENO RIBEIRO:27400557300
Razão:
Localização:
Data: 2023-07-19 10:15:12

IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Contratante

Ronaldo Angelo Souza dos Passos
Ronaldo Angelo Souza dos Passos
p/Contratada

TESTEMUNHAS

Valmir do Val Amis
Nome e C.P.F: 221591181-6

Nome e C.P.F: